

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.s as demonstrações financeiras da Omni S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), relativa ao semestre findo em 30 de junho de 2019, acompanhado do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras. **Política de distribuição de dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, ou, o aprovado em Assembleia Geral. **Patrimônio Líquido e Resultado:** o patrimônio líquido da Instituição em 30 de junho de 2019 é R\$ 14.311 milhões (R\$ 12.803 milhões em 2018). O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2019 é R\$ 785 mil (R\$ 846 mil em 2018). **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de junho de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		1.656	3.042	Circulante		27.987	12.314
Disponibilidades		2.163	1.468	Depósitos		16.589	4.201
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	5	8	1.243	Depósitos interfinanceiros		16.589	4.201
Carteira própria		8	1.243	Outras obrigações	10	11.398	8.113
Operação de arrendamento mercantil	6	(835)	(1.183)	Fiscais e previdenciárias		119	577
Operação de arrendamento a receber - setor privado		5.234	2.908	Diversas		1.783	424
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(5.070)	(2.832)	Credores por antecipação de valor residual		9.496	7.112
(Provisões para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7	(999)	(1.259)	Exigível a longo prazo		22.957	14.969
Outros créditos	8	320	1.508	Outras obrigações	10	22.957	14.969
Impostos a compensar		45	377	Fiscais e previdenciárias		3.834	4.276
Diversos		275	1.131	Credores por antecipação de valor residual		19.123	10.693
Outros valores e bens		-	6	Resultado de exercícios futuros		114	341
Despesas antecipadas		-	6	Resultado de Exercícios Futuros		114	341
Realizável a longo prazo		4.285	4.073	Patrimônio líquido	11	14.311	12.803
Operação de arrendamento mercantil	6	(599)	(697)	Capital		10.000	10.000
Operação de arrendamento a receber - setor privado		6.535	2.586	De domiciliados no País		10.000	10.000
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)		(6.535)	(2.586)	Reserva de lucros		4.311	2.803
(Provisões para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7	(599)	(697)	Total do ativo		65.369	40.427
Outros créditos	8	4.884	4.770				
Diversos		4.884	4.770				
Permanente	6 e 9	59.428	33.312				
Imobilizado de arrendamento		59.428	33.312				
Bens arrendados		57.446	32.119				
Superveniência de depreciação		9.903	9.525				
Depreciações acumuladas		(7.921)	(8.332)				
Total do ativo		65.369	40.427	Total do passivo		65.369	40.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Capital Social	Reserva de Lucros		Lucros acumulados	Total
	Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.000	1.851	-	11.957
Lucro do semestre	-	-	846	846
Destinações do lucro:				
Reserva legal	-	42	(42)	-
Reserva de lucros	-	804	(804)	-
Saldos em 30 de junho de 2018	10.000	148	-	12.803
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.000	184	-	13.526
Lucro do semestre	-	-	785	785
Destinações do lucro:				
Reserva legal	-	39	(39)	-
Reserva de lucros	-	746	(746)	-
Saldos em 30 de junho de 2019	10.000	223	4.088	14.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Omni S.A. - Arrendamento Mercantil ("Leasing" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração limitado, constituída em 02 de março de 2012 e autorizada pelo BACEN em 05 de setembro de 2012 através do Ofício 08086/2012. A Instituição tem por objeto social a prática exclusiva de operações de arrendamento mercantil, observadas às disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiárias do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de agosto de 2019.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério prorrota dia para aquelas de natureza financeira. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizadas pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores há 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. **c. Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação da realização da carteira de operações de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo: Títulos e valores mobiliários:** Conforme regras estabelecidas pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, a carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: **i. Títulos negociados:** Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **iii. Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **e. Operações de arrendamento mercantil:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: **a) Não cancelamento;** **b) opção de compra;** e **c) atualização prefixada;** são contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue: **(i) Arrendamento a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, registradas no balanço contábil. **(ii) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG):** registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual" até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando contabilizar as respectivas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a depreciação do resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução nº 2.682/99, do CMN. **(iii) Imobilizado de arrendamento:** O imobilizado de arrendamento, demonstrado ao custo, é reduzido pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, de forma acelerada em 30% e segundo determinação das Portarias MF nºs 140/84 e 113/88, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo total do arrendamento for superior a 40% da vida útil do bem arrendado, ou, de acordo com o artigo 311 do DL 300/99, quando tratar-se de bem utilizado em atividades comerciais. **(iv) Superveniência e insuficiência de depreciação:** A superveniência e a insuficiência de depreciação são contabilizadas no resultado de operações de arrendamento mercantil. **(v) Superveniência e insuficiência de depreciação:** Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no balanço contábil. **(vi) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** O custo de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço registrado na rubrica "Outros Créditos - Diversos". Conseqüentemente, a Instituição reconheceu no resultado do semestre de 2019 uma superveniência de depreciação no valor de R\$ 1.535 (insuficiência R\$ 883 em 2018). O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 9.903 (R\$ 8.050 em 2018) resultando na realização de uma provisão para imposto de renda diferido, classificado em Outras obrigações de R\$ 3.834 (R\$ 3.220 em 2018). O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fisicamente, pelo prazo restante da vida útil do bem objeto do arrendamento. O imposto de renda diferido oriundo do ajuste de rendimentos tributários é registrado em "Outros Créditos - Diversos". **(vii) Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** A provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foi calculada em atendimento ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicada às instituições financeiras e assemblhadas para 20% durante o período de setembro de 2015 a dezembro de 2018. A contribuição social de 31 de dezembro de 2018 até 30 de junho de 2019 passou a ser calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável. **g. Imposto de renda e contribuição social diferido:** Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: **•** Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência. **•** Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de cinco anos. **h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, intemos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações. **• Ativos contingentes:** São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem que sua realização seja líquida e certa. **• Passivos contingentes:** São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa. **• Obrigações legais:** São reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	Semestres	
	2019	2018
No início do semestre	2.037	1.521
Disponibilidades	2.163	1.468
Adquiridos em depósitos interfinanceiros	537	20
No final do semestre	2.700	1.608
Disponibilidades	2.163	1.468
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-
Aumento/redução líquido de caixa e equivalente de caixa	126	(53)

Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias, líquidas ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento:

Disponível para venda:	2019	2018
Valores de fundo de investimento	8	1.243
Total	8	1.243

Quotas de fundo de investimento

6. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

O valor dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses valores em atendimento às normas do Banco Central do Brasil são apresentados em diversas contas patrimoniais as quais são resumidas como segue:

a. Composição da carteira de arrendamento:

	2019	2018
Arrendamento a receber - setor privado	11.769	5.434
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(11.605)	(5.418)
Imobilizado de arrendamento	59.428	33.312
Credores por antecipação de valor residual - VRG	(28.619)	(17.805)
Valor presente da carteira de arrendamento mercantil	30.973	15.583

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base no valor presente dos contratos de arrendamento mercantil de acordo com a Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2019, o grupo de contas de arrendamento mercantil a receber ficou com o saldo credor em decorrência da provisão constituída e do valor residual antecipado.

b. Classificação por atividade:

	2019	2018
Comércio	6.374	1.305
Serviços	9.660	4.273
Pessoas físicas	6.299	6.985
Indústria	7.064	2.807
Outros	1.576	213
Total	30.973	15.583

c. Diversificação por prazo setor privado:

	2019	2018
Vencidos a partir de 15 dias	454	435
A vencer até 90 dias	5.091	2.856
A vencer de 3 meses a 1 ano	11.577	6.363
A vencer de 1 a 5 anos	3.851	13.951
Total	30.973	15.583

A diversificação por prazo é efetuada com base nos vencimentos das parcelas dos contratos ativos.

7. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O risco dos saldos a valor presente da carteira de arrendamento mercantil e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, como requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99 em 30 de junho de 2019, estavam assim distribuídos:

	2019	2018
Saldo Inicial	1.405	2.232
Renegociação de contratos	298	-
Constituição	762	48
Reversão	(337)	(111)
Aplicações para prejuízo	(530)	(213)
Saldo final	1.598	1.956

h. Composição por níveis de risco:

Nível de risco	2019			2018		
	Base de cálculo	% Provisão	Provisão	Base de cálculo	% Provisão	Provisão
A	16.324	0,5%	81	5.324	0,5%	27
B	8.187	1,0%	82	3.625	1,0%	36
C	2.725	3,0%	82	591	3,0%	18
D	2.346	10,0%	235	4.334	10,0%	433
E	79	90,9%	24	219	30,0%	66
F	340	50,0%	170	46	50,0%	23
G	159	70,0%	111	302	70,0%	211
H	813	100,0%	813	1.142	100,0%	1.142
Total	30.973		1.598	15.583		1.956

8. OUTROS CRÉDITOS

Adiantamentos diversos

Créditos Tributários de impostos e contribuições (Nota 12c)

Impostos e contribuições a compensar

Devedores diversos - país

	2019	2018
	12	17
	4.884	5.616
	455	377
	263	268
Total	5.204	6.278

9. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

Veículos e afins

Máquinas e equipamentos

Superveniência de depreciação

Depreciações acumuladas

Total

O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Fiscais e previdenciários⁽¹⁾

Credores por antecipação de valores residuais⁽²⁾

Provisão para pagamento a efetuar

Valores a pagar a sociedades ligadas

Diversos

Total

⁽¹⁾ Composto basicamente pelo registro de valores relativos a imposto de renda e contribuição social sobre receita de superveniência de depreciação de bens no valor de R\$ 3.834.

⁽²⁾ Composto pelos valores recebidos dos Arrendatários a título de Valor Residual Garantido.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O Capital Social é de R\$ 10.000 e está representado por 9.982.932 ações ordinárias, totalmente subscritas e inscritas por acionistas domiciliados no país. **b. Reservas de lucros:** A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O saldo das reservas especiais de lucros é de R\$ 4.088 em 30 de junho de 2019 e R\$ 3.220 em 30 de junho de 2018. Os acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar à assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL